



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, doravante denominado **Unidade Descentralizadora** vêm apostilar o **Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 24/2025**, celebrado entre as partes, com fundamento no disposto no **art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020**, com o objetivo de alterar o item 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD do Plano de Trabalho (SEI nº 48248198), sem alteração do valor global, vigência ou objeto do instrumento, conforme solicitação por meio dos memorandos números 46 e 48 (SEI's nº 49127799e 49127797).

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade com o objetivo de alterar o item 11. Plano De Aplicação Consolidado – PAD do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global, vigência ou objeto do instrumento.

1.2 O TED mantém seu objeto original: “**Desenvolver e disseminar boas práticas agrícolas e processos de gestão para a cultura da mandioca, visando a sustentabilidade dos sistemas de produção, a melhoria da qualidade e segurança dos produtos**”, conforme Plano de Trabalho inicial.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no **§ 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020** que assim dispõe:

“As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada.”

2.2 Considerando tratar-se de **ajuste nas naturezas de despesa**, sem reflexos sobre o valor total do TED ou sobre o seu cronograma de execução, o ajuste enquadra-se como passível de alteração por apostila.

3. ALTERAÇÕES

3.1 Fica alterado o Plano de Trabalho em seu item 11 - PAD, conforme a seguir:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR ANTERIOR	VALOR AJUSTADO
339036 - Fundação de Apoio	Sim	48.000,00	
335041 - Despesa indireta	Sim	42.000,00	85.950,00

335018 - Bolsas a estudantes	Não	46.530,00	
339030 - Material de consumo	Não	81.320,00	
335033 - Passagens e despesas com locomoção	Não	101.240,00	
449014 - Diárias para alimentação	Não	51.100,00	
339039 - Serviços de terceiros pessoa jurídica	Não	202.810,00	
335039 - Serviços de terceiros (PJ)	Não		487.050,00

3.2 O presente apostilamento não implica modificação na **vigência, objeto, metas, ou demais cláusulas** do TED.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo de Apostilamento integra o processo original do TED nº 24/2025, com efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo constar como **anexo oficial** ao Plano de Trabalho atualizado.

4.2 As partes reafirmam as obrigações assumidas e ratificam a plena validade das demais cláusulas do instrumento.

Brasília-DF, (Documento datado e assinado eletronicamente).

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretario de Planejamento, Orçamento e Administração

Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 17/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49127032** e o código CRC **71274D1E**.

Referência: Processo nº 21050.028674/2025-10

SEI nº 49127032